



6.1. Contrato - Extrato Nº 73/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 27/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000018045-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38

OBJETO/RESUMO: Prestação dos serviços de Locação de Móveis e Equipamentos de Estrutura para eventos para Solenidade de Inauguração da Escola Judiciária do Piauí - EJUD, que ocorrerá no dia **05 de março de 2024**, às 10h, no Palácio da Justiça do TJPI

DO VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 6.025,00 (2024NR00459)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Termo de Referência Nº 82/2023; Edital de Licitação nº 38/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000014500-9; Da proposta vencedora da CONTRATADA; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 69/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5225245); ARP Nº 57/2023 (5221739)..

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 04/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo , em 04/03/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5226036 e o código CRC 6498942E .

6.2. Contrato - Extrato Nº 72/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 41/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000018045-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Solicitação de COQUETEL para Solenidade de Inauguração da Escola Judiciária do Piauí - EJUD, que ocorrerá no dia **05 de março de 2024**, às 10h, no Palácio da Justiça do TJPI.

DO VALOR: R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 6.025,00 (2024NR00459)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021,

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O presente Contrato vincula-se aos termos: Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 86/2023/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna nº 68/2024 (5225169);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 04/03/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo , em 04/03/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5225941 e o código CRC 86F9AEA5 .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 84/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000093653-0

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Procurador-Geral de Justiça CLEANDRO ALVES DE MOURA

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto firmar a cessão do direito de uso da plataforma do Diário Oficial de Justiça do Estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA: O presente Acordo de Cooperação Técnica foi inicialmente publicado no Diário da Justiça do Piauí, página 36, ANO XLIV - Nº 9461 em 7 de outubro de 2022, sem o Plano de Trabalho que foi apresentado posteriormente pelo Ministério Público do Estado do Piauí e aprovado pela Decisão Nº 8105/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, a qual determinou a convalidação do Acordo com efeito retroativo à data da sua publicação, tornando-se necessária a presente republicação do extrato de publicação.

VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2022, ficando resguardado os efeitos produzidos pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 84/2022, nos termos da Decisão Nº 8105/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

7.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Paes Landim, ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, THALLES MOURA FÉ MARQUES

CNPJ Nº: 06.554.663/0001-10

7.3. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Aroztes ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO

CNPJ Nº: 06.554.984/0001-39

7.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

Adesão do Município de Monte Alegre ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

REPRESENTANTE LEGAL: Prefeito, DIJALMA GOMES MASCARENHAS

CNPJ Nº: 06.554.232/0001-78

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 1019/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOFINEJUD (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias 333 (5201953), a Informação 15547 (5211170) e Despacho 22391 (5215431), protocolizado sob o Nº 24.0.000021824-0.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **2,5 (duas diárias e meia)**, com valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, em favor do servidor **JOSÉ STEIFEL DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula Nº 30653, vinculado a Secretaria Geral, por seu deslocamento, em veículo oficial, para atuar como Coordenador de Polos de Aplicação de Provas (Polo Picos) na **Seleção Pública para formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos e Mediadores Judiciais**, a